



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2016	TERMO DE ADJUDICAÇÃO	01/01
----------------------------------	----------------------	-------

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: **658874**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, mediante troca de vasilhame, com cessão gratuita de garrafões por empréstimo, incluindo o serviço de entrega nos prédios onde funcionam as Unidades da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte/MG.

ADJUDICATÁRIO: Everest Comércio de Bebidas Eireli - EPP

CNPJ: 09.468.072/0001-32

ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2775 A – Vila Oeste – Belo Horizonte – MG – CEP 30.720-230

TEL: (31) 3332-4000

REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo José Rosa Araujo

CONTATO: Gustavo/Reginaldo

E.MAIL: dist.everest@gmail.com

Valor unitário (R\$)	Quantidade estimada	Valor anual total (R\$)
R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos)	5.214	R\$ 62.880,84 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega deverá iniciar em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, e ocorrer de forma parcelada e sucessiva durante a vigência do prazo contratual.

A CONTRATADA deverá entregar os garrafões cheios e coletar os garrafões vazios nos endereços indicados, de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, obrigando-se a conceder por empréstimo os invólucros de 20 litros para acondicionamento da água mineral.

A CONTRATADA só poderá recolher o garrafão após o consumo da água, podendo a CONTRATANTE utilizá-lo até o término de sua validade, mesmo após o fim da vigência contratual.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Atuará como gestor da presente aquisição o Secretário de Apoio Administrativo e como fiscais os servidores Leonardo Delgado e Solange Júlia Fernandes Coimbra, esta na qualidade de substituta, ambos lotados na Secretaria de Apoio Administrativo.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016	Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça Pregoeira
--	--